

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

02.05 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE REFORÇO DE MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS, EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – COVID-19. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 8076**, datado de **2021.02.04**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.02.01, comunicando, a este órgão deliberativo, a deliberação tomada relativa à matéria em epígrafe, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 5244/2021, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, cujo teor foi retificado e apresentado, na presente reunião, pelo **Senhor Presidente**, conforme se passa a transcrever: “Atendendo ao agravar da situação pandémica que vivenciamos, considera-se necessário proceder ao reforço, em complemento das medidas anteriores e dos apoios governamentais, de algumas medidas dirigidas às famílias, instituições de cariz social, associações e empresas. -----

---- **Medidas de Apoio Propostas:** -----

---- **Medidas destinadas às Famílias e IPSS** -----

---- Famílias -----

- O Pagamento de 100% da fatura da água, saneamento e RSU, para as famílias com tarifas sociais, enquanto se mantiver o estado de emergência -----
- O Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, para as famílias numerosas, enquanto se mantiver o estado de emergência -----
- O Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, para as famílias com um rendimento per capita inferior a 1,5 IAS, enquanto se mantiver o estado de emergência -----
- A Atribuição de apoios de emergência, após aprovação das normas em reunião de Câmara -----
- A Disponibilização de apoio psicológico em caso de necessidade (Pedido através da Plataforma e/ou Telefone). -----

- Linhas de apoio: -----
 - COVID-19 | 249 070 300 -----
 - Ação Social | 913521705 -----
 - Apoio à Vítima de Violência Doméstica | 917260648 -----
 - Apoio Psicológico | 969233318 -----
 - Proteção Civil | 932252978 -----
- O reforço do levantamento, em articulação com as IPSS, juntas de freguesia e forças de segurança, dos idosos isolados sem suporte familiar, assim como de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade, mantendo-se o contacto periódico com os mesmos. Serão efetuadas visitas periódicas, em caso de necessidade, para proceder à aquisição de produtos alimentares e farmacêuticos. -----
- O fornecimento, em regime de takeaway e/ou cabazes, das refeições a todos os alunos de escalão A e B que necessitem e o pretendam, durante o período de encerramento das escolas (Efetuado o levantamento em parceria com os Agrupamentos); -----
- O fornecimento de refeições aos sem Abrigo; -----
- Distribuição de Hotspots alunos carenciados; -----
- Redistribuição de computadores (PC adquiridos no ano anterior) -----

---- Famílias/IPSS -----

- A atribuição de um apoio para as mensalidades normalmente pagas pelos Pais e Encarregados de Educação (PEE) pelo serviço AAAF, CAF e Creche, nos dias em que exista encerramento forçado, e pelo período mínimo de 15 dias, consecutivos. Opções de apoio, consoante a entidade adira, ou não, ao layoff simplificado: -----
 - Não adere ao layoff - O valor normalmente pago pelos PEE, neste período, será compartilhado em 75% pelo Município, não podendo a instituição cobrar mais de 10% aos PEE. -----
 - Adere ao layoff – O Município suporta 100% da componente salarial que cabe à instituição, de acordo com as regras definidas para o layoff. A este valor acresce um apoio de 5% do valor da massa salarial, dos trabalhadores. Neste caso a entidade não pode cobrar qualquer valor aos PEE pelo Serviço prestado neste período. -----

- O valor da comparticipação do município referente ao prolongamento das AAAF será mantido, nos dias/meses em que exista encerramento forçado. -----
- Continuação da distribuição de EPI's - Máscaras FFP2 (30 000) -----

---- **Medidas de apoio ao Associativismo, Cultura e Desporto** -----

- Será antecipado o pagamento da primeira tranche do subsídio de apoio ao Associativismo. -----
- Dinamização, Online de atividades desportivas; -----
- Dinamização, Online de atividades culturais – Museu, Biblioteca, -----

---- **Medidas de apoio às Empresas** -----

- A isenção de pagamento de taxas das esplanadas durante o ano de 2021, para empresas com sede no concelho de Ourém -----
- A isenção de pagamento das taxas de toldos, para empresas com sede no concelho de Ourém, no ano de 2021 -----
- A isenção de pagamento das taxas de reclames, para empresas com sede no concelho de Ourém, no ano de 2021, com exceção dos casos em que se trate de exploração de publicidade -----
- A isenção do pagamento de terrados no mercado de Ourém, nos meses em que estiverem impedidos de exercer atividade, por força da pandemia -----
- A isenção do pagamento de rendas, nos espaços arrendados pelo município, para atividades que estejam encerradas por força das medidas implementadas pelo governo, sendo o cálculo efetuado ao dia -----
- O Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, nos meses em que estiverem encerradas, para as empresas, com sede no concelho, que tenham, por força da pandemia, de encerrar durante este período – **Candidatura** -----
- Em fevereiro serão apresentadas e implementadas, medidas adicionais de apoio dirigidas aos setores de atividade mais atingidos pelo impacto da pandemia (com uma redução de faturação superior a 50% em 2020, comparativamente ao ano de 2019); -----
- Ainda em fevereiro será também apresentada e implementada uma estratégia de incentivo à retoma da hotelaria. -----

---- **Outras** -----

---- Testagem regular aos funcionários do município”. -----

---- (Aprovado em minuta)" -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 27 de fevereiro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

